



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/96

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

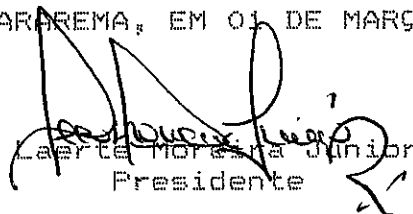
R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/94 a 14/03/95, a serem gozados de 01 a 15 de Março de 1996 tendo que reassumir suas funções no dia 16 de Março de 1996.

R e s o l v e ,

Também, que os 15 (quinze) dias restantes do período de 15/03/94 a 14/03/95 foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 76, Parágrafo 4º, da Lei nº 1196 de 10/09/86 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido do servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 01 DE MARÇO DE 1996


Laerte Moreira Junior
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 01 de Março de 1996 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.